



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 047, de 17 de fevereiro de 1.994.

Autoriza o Prefeito Municipal a assinar termos de Convênio e aditivos com a SABESP, para reposição de pavimentação no Município de Esp. Santo do Turvo e dá outras providências.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar e assinar termos de Convênio e Aditivos com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - para a execução, pela Prefeitura Municipal, dos serviços de reposição de pavimentação do leito carroçável e/ou dos passeios, por danos ocasionados pela SABESP, decorrentes dos trabalhos de implantação, manutenção e ampliação das redes de água e/ou esgoto e serviços correlatos.

ARTIGO 2.º - As condições de realização dos serviços autorizados por esta lei, estarão estabelecidas no Convênio a ser assinado entre as partes, baseados na minuta anexa.

ARTIGO 3.º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
047, fls. 004, Livro nº 01

João Sérgio de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Sérgio Vilela Pinto
DR. SÉRGIO VILELA PINTO

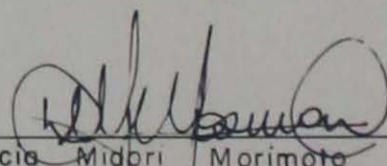
PREFEITO MUNICIPAL

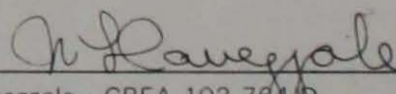
HLA/..

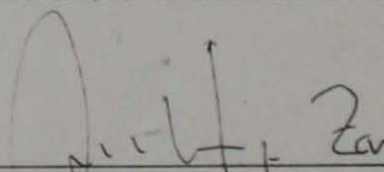
Estado de São Paulo
Departamento de Planejamento Regional
INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO

Estado de São Paulo
1

Divisão de Apoio Técnico à Divisão Administrativa e Territorial
Confere:


Lúcia Midori Morimoto
Geógrafa — CREA 0682543136/AP


Maria Lucia Cavezzale - CREA 102.764/D
Diretora da Divisão de Apoio Técnico à Divisão Administrativa e Territorial


José Henrique Zanella - CREA 165.707/D
Diretor do Instituto Geográfico e Cartográfico